



**PORTARIA/SEMCEL Nº 01, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

CRIA Comissão de Trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Vila Velha-SEMCEL para realização de inventário de materiais de consumo e permanentes que encontram sob responsabilidade da SEMCEL, em cumprimento a IN TC nº 28/2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, inciso II, **RESOLVE:**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão de Trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Vila Velha para realização de inventário de materiais de consumo e permanentes que se encontram sob responsabilidade da SEMCEL, em cumprimento ao disposto na IN TC nº 28/2013.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes servidores: **Felipe Marques Fonseca – matrícula 992299-7; Jorge Rocha de Oliveira – matrícula 802212; Paulo Sérgio Matos – matrícula 9504-1; Edson Schultz – matrícula 61239-1; Vanusa Pitanga – matrícula 350206-1; Anderson de Souza Lima – matrícula 97083-2; José Ribamar Gomes – matrícula 70840-1; Myrthes Dalla Moreira – matrícula 997595-8.**

**Art. 3º** As atividades da Comissão criada por essa portaria será presidida pelo servidor **Felipe Marques Fonseca – matrícula 992299-7.**

**Art. 4º** Os trabalhos realizados por esta comissão ocorrerão no período de 07 a 31 de dezembro de 2015.

**Art. 5º** Aos servidores que integram a comissão constituída por essa portaria não será devida qualquer forma de gratificação.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Vila Velha – ES, 04 de dezembro de 2015.

**Anderson de Oliveira Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer